

LEI Nº 3.265 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento de 2019 e dá outras providências.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei,

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2019, créditos adicionais ESPECIAIS no valor total de R\$ 4.445.919,17 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Dezessete Centavos) com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2018/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- MDE

12.365.0006.1.028 – Construção de Creche – Pró Infância

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 33.115,09

Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

12.366.0006.2011 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 84.924,00

Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 129.000,02

Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0010.1.031 – Sistema de Abastecimento de Água

4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 686.005,73

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 39.975,50

Fonte 01 – Tesouro

10.301.0010.1.042 – Aquisição Equipamento UBS Helena F V Senas

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 6.825,00

Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

10.301.0010.1.062 – Aquisição de Ambulância

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 85.000,00

Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

10.301.0010.1073 – Equipamento e Material Permanente – CAED

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material PermanenteR\$ 171.650,00

Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

10.301.0010.1080 – Construção de Academia de Saúde

4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 16.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais Vinculados

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

13.392.0011.1016 – Construção do Centro da Cultura

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 243.750,00

Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

23.695.0011.1063 – Requalificação e Construção de Praça Pública

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 189.522,29

Fonte 02 – Transferência de Convênio Estadual Vinculado

23.695.0011.1064 – Sinalização Turística

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 211.165,98

Fonte 02 – Transferência de Convênio Estadual Vinculado

23.695.0011.1065 – Construção de Cruzeiro

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 148.921,12

Fonte 02 – Transferência de Convênio Estadual Vinculado

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUNVENTUDE ESPORTE E LAZER

27.812.0012.1052 – Reforma do Complexo Esportivo Garpelli

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 59.106,25

Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 100,00

Fonte 01 – Tesouro

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMBIENTE

18.541.0013.1.081 – Encerramento de Aterro Sanitário

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 38.916,34

Fonte 02 – Transferência de Convênio Estadua Vinculado

10 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0016.1.045 – Reforma do Terminal Rodoviário

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 185.245,65

Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 51.441,39

Fonte 01 – Tesouro

15.451.0016.1.046 – Obras de Pav. Asfáltica – Desvio Pedro Zanella

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 101.959,60

Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 111.886,00

Fonte 01 – Tesouro

15.451.0016.1.048 – Construção de Praça Jardim Ambiental II

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 277.282,12

Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 310,00
Fonte 01 – Tesouro

15.451.0016.1074 – Construção de Calçada e Ciclofaixa na Rua Governador Pedro de Toledo

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 295.300,00
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 22.154,00
Fonte 01 – Tesouro

15.451.0016.1079 – Recapeamento de Ruas Centrais

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 344.750,00
Fonte 05 – Transferência de Convênios Federais Vinculados

4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 77.025,00
Fonte 01 – Tesouro

15.451.0016.1075 - Recapeamento Francisco A S Campos, Rua dos Cravos, Ciriaco F. do Amaral

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 222.857,14
Fonte 02 – Transferência de Convênio Estadual Vinculado

4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 2.143,00
Fonte 01 – Tesouro

15.451.0016.1076 - Recapeamento Diversas Ruas

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 232.380,95
Fonte 02 – Transferência de Convênio Estadual Vinculado

4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 2.620,00
Fonte 01 – Tesouro

15.451.0016.1077 – Recapeamento Rua David Segatti

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 150.000,00
Fonte 02 – Transferência de Convênio Estadual Vinculado

4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 39.320,00
Fonte 01 – Tesouro

15.451.0016.1078 – Recapeamento Rua Alfredo Marquesi

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 150.000,00
Fonte 02 – Transferência de Convênio Estadual Vinculado

4.4.90.51.00.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 35.267,00
Fonte 01 – Tesouro

TOTALR\$ 4.445.919,17

Art. 2º A cobertura dos créditos adicionais especiais abertos no artigo anterior no valor R\$ 4.445.919,17 (Quatro Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Dezessete Centavos), será da seguinte forma:

- I-** R\$ 1.206.136,00 (Um Milhão, Duzentos e Seis Mil, Cento e Trinta e Seis Reais) por conta de convênios Federais e Estaduais Vinculados, superávit financeiro, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e parágrafo único do art. 8º da LC 101/00 - LRF;
- II-** R\$ 2.857.541,28 (Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos), excesso de arrecadação de convênios de transferências estaduais e federais, conforme disposto no inciso II, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64;
- III-** R\$ 382.241,89 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Nove Centavos), conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com anulação parcial das seguintes rubricas:

ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MDE

12.361.0006.1004 – Construção, Reforma e Ampliação Escola Cecília Salto

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 300.000,00

Fonte 01 – Tesouro

12.361.0006.1007 – Construção, Reforma e Ampliação Escola João Salto

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 82.241,89

Fonte 01 – Tesouro

Total da anulaçãoR\$ 382.241,89

Art. 3º Os créditos adicionais especiais abertos no artigo 1º, terão vigência no exercício financeiro de 2019, podendo ser suplementados se necessário nos termos da lei Orçamentária.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 26 de fevereiro de 2019.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 26 de fevereiro de 2019.

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo